



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 2753 de 12/04/2023 Intimação

Número do processo: 1000866-96.2020.8.11.0037

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 12/04/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE AVENIDA DOM SEBASTIÃO FIGUEIREDO, 260, TELEFONE: (66)3500-1100, JARDIM DAS AMÉRICAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78800-970 EDITAL DE INTIMAÇÃO EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES E DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL PROCESSO N.º 1000866-96.2020.8.11.0037 TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTORES: ANTONIO CARLOS IENERICH; IURI FRANCO ROCHA; GILBERTO BELINATO; BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA e BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA – GRUPO BR; ADVOGADOS DAS AUTORAS: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (OAB/MT 6.218) e ROSANE SANTOS DA SILVA (OAB/MT 17.087); ADMISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: Diante do julgamento do Agravo de Instrumento n° 1014025-23.2020.8.11.0000 no qual o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso determinou que “deve ser mantida a decisão singular que deferiu o processamento da recuperação judicial para os agravados ANTÔNIO CARLOS IENERICH, IURI FRANCO ROCHA e GILBERTO BELINATO”, INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial (id. 74254659) apresentado pelos devedores e da apresentação da relação de credores pela administradora judicial atualizada (id. 114239845), considerando todos os créditos do Grupo BR, incluindo os devidos pelos empresários rurais, as sentenças proferidas nos incidentes de habilitação/impugnação de crédito e cessões de créditos noticiadas nos autos, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: “(...) A Administradora informou que, à época da apresentação da relação de credores prevista no artigo 7º, §2º, da LRF, juntou aos autos 02 (dois) cenários, sendo um com a inclusão de todos os créditos dos empresários rurais, de modo que não se faz necessária nova publicação de edital reabrindo o prazo para verificação administrativa dos créditos, mas apenas do edital do artigo 7º, §2º, da LRF, com base na relação de credores em anexo (doc. 01), oportunizando aos credores a apresentação da impugnação prevista no artigo 8º da LRF (Num. 71868624 e Num. 76143329).” Decisão proferida em 27/03/2023 (id. 113602207). RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL ATUALIZADA – CONSIDERANDO OS EMPRESÁRIOS RURAIS – SEPARADO POR DEVEDOR E CLASSE (CREDOR, VALOR): BR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA CLASSE I – TRABALHISTA (credor e valor): Alan Barbosa Silva, R\$ 2.596,78; Aldenir Braga De Oliveira, R\$ 10.350,61; Andressa Silveira De Freitas, R\$ 4.790,14; Carvalho E Damasio Sociedade De Advogado, R\$ 5.189,00; Eduarda Maria Pitchinin, R\$ 3.191,15; Emanuel Ruaro, R\$ 6.328,77; Gean Carlos Alberto Nazario, R\$ 6.612,00; Heylly Emanuely

Lopes Pereira, R\$ 19.205,95; Jocivan Andrade De Souza, R\$ 6.799,34; Julio Cesar Oliveira Santos, R\$ 9.373,43; Kassio Silva Ramos, R\$ 3.800,57; Laila Fernanda De Oliveira, R\$ 527,00; Laylla Maria De Oliveira Coelho, R\$ 1.415,00; Maria Eduarda Guedes Dos Santos, R\$ 1.212,61; Maria Lucideia Ferreira Quaresma, R\$ 4.971,50; Mirele Mendonca Nunes, R\$ 4.794,41; Rodrigues & Ramos Advogados Associados, R\$ 125.313,35; Rubens Nicolau De Lima, R\$ 2.457,26; CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): A L N Comercio De Pneus Ltda, R\$ 1.016,89; Adama Brasil S/A, R\$ 491.881,79; Agricola Roque Ltda, R\$ 197.517,84; Aguilera Autopeças Ltda, R\$ 1.147,81; Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$ 305.211,40; Alcido Nilson, R\$ 1.076.419,08; Alegreti & Slapak Ltda, R\$ 4.987,72; Alveri Da Silva Neto & Cia Ltda, R\$ 676,82; Arildo José Marciano, R\$ 748.889,07; Atanor Do Brasil Ltda, R\$ 1.668.094,82; Auto Posto Martini Ltda, R\$ 2.681,06; Avanti Seeds Pesquisa E Comercio De Seme, R\$ 84.758,13; Baic Industria De Biofertilizantes S.A., R\$ 60.200,00; Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$ 2.821.990,01; Banco Do Brasil S.A., R\$ 3.998.228,02; Banco Pine S.A., R\$ 257.563,80; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 596.439,08; Bra Defensivos Agricolas Ltda, R\$ 246.555,41; Cadore Bidoia & Cia Ltda, R\$ 44.087,47; Caiado Pneus Ltda - Loja 42, R\$ 6.528,02; Central Autopecas E Baterias Eireli, R\$ 298,43; Centro Seeds Comercio De Produtos Agrop Ltda, R\$ 68.922,00; Claudio Auto Peças Ltda, R\$ 8.599,21; Comercial Ramin De Alimentos Ltda, R\$ 4.310,46; Compo Expert Brasil Fertilizantes Ltda., R\$ 3.004.284,35; Consagro Agroquimica Ltda, R\$ 3.715.505,68; Cooperativa De Credito Medicos - Unicred, R\$ 131.784,06; Cotrimac Cotriguaçu Materiais Para Construção Ltda, R\$ 21.962,00; Cromo Industra Quimica Eireli, R\$ 1.784.850,00; Cropfield Do Brasil Industria De Insumos Agricolas Ltda, R\$ 851.722,27; Cuiaba Transporte E Logistica Ltda, R\$ 4.128,40; Daystar Tecnologias Ltda, R\$ 225.810,00; Dominus Quimica Ltda, R\$ 821.890,34; Dti Sementes S.A., R\$ 614.989,88; Energis 8 Agroquimica Ltda, R\$ 458.500,00; Fancar Distribidora De Veiculos Ltda, R\$ 5.778,35; Fernando Magalhães Freire, R\$ 730.355,83; Fidc Red Lp, R\$ 1.980.446,98; Formax Agrociencia Ltda, R\$ 351.408,00; Forte Agro Ltda, R\$ 91.388,21; Francisco De Paula Assis, R\$ 97.500,00; Fredy Pre Balestrin, R\$ 2.374,14; Helm Do Brasil Mercantil Ltda, R\$ 2.627.306,97; Implementos Agricolas Jan S/A, R\$ 112.923,84; Industria Sulfertilizantes Ltda., R\$ 390.000,00; Innova Ltda Innova, R\$ 1.512.749,36; Itaú Unibanco S.A., R\$ 173.101,03; Kuhlmann Monitoramento Agricola Ltda, R\$ 59.661,81; Laboratorio De Bio Controle Farroupilha Ltda., R\$ 690.295,29; Laborsan Agro Brasil Ltda, R\$ 197.861,60; Life Agro Do Brasil Ltda, R\$ 23.511,41; Maroq Agro Ltda, R\$ 32.567,70; Martinello - Eletrodomesticos Ltda, R\$ 900,00; Mpm Maqs. E Impl. Agricolas Ltda, R\$ 1.035,04; Nova S.R.M. Administracao De Recursos E Financas S/A, R\$ 911.258,04; Nutriplant Industria E Comercio S/A, R\$ 2.425.740,96; Oro Agri Brasil Produtos Para Agricultura Ltda., R\$ 210.460,00; P C O- Comercio Importacao Exportacao E Agropecuaria Ltda, R\$ 52.866,99; Posto Aldo Primavera Ltda, R\$ 1.520,25; Primaiz Sementes Ltda, R\$ 213.400,00; Primavera Diesel Ltda, R\$ 119.034,00; Pst Eletronica Ltda, R\$ 2.116,41; R C Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 1.086,38; Redfactor, R\$ 256.291,50; Renovagro - Agricultura Renovavel Ltda, R\$ 3.436.540,75; Riber Kws Sementes Ltda, R\$ 2.657.579,56; Riboldi & Cia Ltda, R\$ 10.740,00; Rodobens Comercio E Locacao De Veiculos, R\$ 2.162,42; Rodrigo Raiter, R\$ 28.971,00; Rural Solucoes E Servicos Ltda Em, R\$ 76.741,49; So Marcas Comercial Ltda, R\$ 17.472,30; Terramagna Tratamento de Dados LTDA - ME, R\$ 625,00; Todimo Materiais P/ Construcao S/A, R\$ 22.785,39; Vittia Fertilizantes E Biologicos S.A., R\$ 282.600,00; Zoofort Suplementação Animal Ind E Com Ltda, R\$ 82.652,43; CLASSE IV – ME/EPP (credor e valor): A. Enz Rossi Confecções Eirelli - ME, R\$ 3.680,00; Adinara Maria Welter - ME, R\$ 450,00; Agromang Com Ferrag E Ferramentas Ltda, R\$ 701,49; Agronegocios Nacional Comercio De Produtos Agricolas Ltda, R\$ 93.984,96; Alcimar Comercio De Embalagens Ltda - Me, R\$ 451,95; Alexandre Leiva Ricci, R\$ 706,50; Aloe Fertil Brasil - Fertilizantes Especiais - Eireli, R\$ 301.599,26; Amteck Informatica Ltda - Me, R\$ 292,97; Arildo José Marciano, R\$ 23.984,88; Asp Corretora De Cereais Ltda, R\$ 4.070,95; Auto Baterias Gaucha Ltda - EPP, R\$ 1.750,00; Auto Eletrica Alvair Eireli - Me, R\$ 1.202,00; Avila Weiss Comercio De Veiculos Ltda, R\$ 44.000,00; Ayrton Jose Bianchi Jr e Cia Ltda ME, R\$ 2.380,00; Bersch & Bersche LTDA EPP, R\$ 213,33; Boschilia E Boschilia Ltda Me, R\$ 257,09; Botcha Pneus Eireli, R\$ 40,43; Brunetta & Cia. Ltda - Epp, R\$ 433,97; Click Comercio E Serviços De Informatica, R\$ 611,39; Comercial De Peças E Lubrificantes Abc LTDA, R\$ 4.782,31; Comercio De Madeiras Ortolan Ltda, R\$ 900,00; Dalneem Brasil Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, R\$ 42.151,55; Fabiano Ferramentas Ltda - Me, R\$ 2.739,48; Felipe Davi Cerutti & Cia Ltda - Me, R\$ 32.260,81; Idelma Silva De Freitas - Me, R\$ 1.109,89; Jabes Cardoso Da Silva 84498056191, R\$ 243,11; JC de Oliveira Ipiranga Gas, R\$ 481,65; Joao Henrique Freitas David Silva - Me, R\$ 35,43; Locadora De Veículos Pantanal Ltda-Me, R\$ 720,00; Manoel Messias Ferreira De Souza - Me, R\$ 87,12; Marco Aurelio D Ferreira Consultoria Emp, R\$ 4.988,19; Mercopças Acessorios E Serviços Ltda, R\$ 416,40; Metal Leste Metalurgica Ind E Com Ltda, R\$ 27.880,00; Micro E Macro Agricola E Pecuaria Ltda, R\$ 69.500,00; Modelo Comercio De Ferramentas E Ferrage, R\$ 1.049,85; Nelso Davila 35218282120, R\$ 1.219,13; Nodusoja Industria E Comercio Ltda, R\$ 481.736,00; Pneus Chapecó Ltda EPP, R\$ 230,00; Posto Tigrão Rc Ltda, R\$ 439,27; Prates Locação de Equipamentos Ltda ME, R\$ 536,87; Primavera Automolas Ltda, R\$ 771,20; Primavera Freios Ltda, R\$ 1.179,93; R. Martins Da Silva Me, R\$ 3.050,00; R. R. Batista Missioneiro Me, R\$ 1.440,00; Renata K. S. Bianchi Cia Ltda - EPP, R\$ 125,00; Repri Comercio De Pecas Para Maquinas Ltda, R\$ 65,00; Rigon E Moreira Ltda, R\$ 284,63; Rio Novo Encomendas E Cargas Ltda, R\$ 133,00; Robson Jose De Souza Bezerra Me, R\$ 121,96; Rui Dias Da Silva - Epp, R\$ 15.197,86; Sementes Cra Producao E Com. Ltda, R\$ 14.331,05; Sementes Ponto Alto Eireli Epp, R\$ 866.675,00; Shalom Comercio De Produtos Agricolas Ei, R\$ 17.034,97; Shimizu Agro E Quimica Do Brasil Ltda, R\$ 711.370,00; Solo Rico Agrociencias Industria E Comercio Eireli, R\$ 120.000,00; Sucatão Agricola Ltda - EPP, R\$ 3.650,00; Suedney Franco De Oliveira 04222514101, R\$ 372,63; Transportes Rocha Seleme Ltda, R\$ 6.792,02; Trator Prima, R\$ 13.056,41; V De F A Medeiros & Cia Ltda - Me, R\$ 3.395,28; Yukawa & Yukawa Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda, R\$ 5.705,91;

Zett Car Bombas, R\$ 2.254,00 ANTONIO IENERICH CLASSE II – COM GARANTIA REAL (credor e valor): Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$ 665.376,33; Fernando Magalhães Freire, R\$ 334.500,80; CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): Agvet Produtos Veterinarios Eireli, R\$ 14.363,00; Banco Bradesco S.A, R\$ 3.854,90; Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$ 31.103,32; Camil Caceres Mineracao Ltda, R\$ 62.128,09; Cooperativa De Credito Medicos - Unicred, R\$ 77.683,59; Fribon Transportes Ltda, R\$ 129.071,00; Guabi Nutrição E Saude Animal S/A, R\$ 81.623,82; Industria De Calcarios Caçapava Ltda, R\$ 68.407,63; Itaú Unibanco S.A., R\$ 6.456,14; Martinello - Eletrodomesticos Ltda, R\$ 12.747,66; Rico Nutrição Animal Ltda, R\$ 33.325,20; CLASSE IV – ME/EPP (credor e valor): Agv Produtos Veterinarios, R\$ 4.296,00; Planutre Ind E Com De Produtos Agropecuarios Ltda - Epp, R\$ 23.040,00; Sementes Ponto Alto Eireli Epp, R\$ 69.500,00; IURI FRANCO ROCHA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): Acofer Industria E Comercio Eireli, R\$ 39.294,65; Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$ 21.812,24; Barra Agropecuaria Ltda, R\$ 7.232,83; Bruno Rodrigues Da C. Vilela, R\$ 8.599,65; Cooperativa De Credito Medicos - Unicred, R\$ 52.752,42; Cotrimac Cotriguaçu Materiais Para Construção Ltda, R\$ 7.170,00; Eros Prestacao De Servicos Administrativos Ltda, R\$ 20.200,00; Fertilizantes Heringer S.A. Em Recuperação Judicial, R\$ 60.900,00; Guabi Nutrição E Saude Animal S/A, R\$ 81.964,26; Guimarães Agricola Ltda, R\$ 9.776,33; Hass E Arruda Ltda Epp, R\$ 9.078,87; Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, R\$ 49.571,38; Maria Lilian Castro Maya Chateaubriand, R\$ 3.400,00; Posto Bom Fim Ltda, R\$ 9.311,92; Posto Campo Verde Ltda, R\$ 324,92; Procria Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda - Me, R\$ 110.364,44; Todimo Materiais P/ Construcao S/A, R\$ 49.812,12; Zoofort Suplementação Animal Ind E Com Ltda, R\$ 46.600,00; CLASSE IV – ME/EPP (credor e valor): Arlindo Canova Pablos Epp, R\$ 18.461,87; Bomba Diesel Campo Verde Eireli-Me, R\$ 2.475,18; Erosaine Maquinas Agricola Eireli, R\$ 1.400,00; Mateus Alencar Omizzolo & Cia Ltda - Me, R\$ 14.866,00; Modelo Comercio De Ferramentas E Ferrage, R\$ 2.680,00; Planutre Ind E Com De Produtos Agropecuarios Ltda - Epp, R\$ 37.440,00; Primavera Comercio De Peças E Maquinas Usadas Eireli, R\$ 13.754,35; Seiva Industria; GILBERTO BELINATO CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 46.725,13; IURI FRANCO ROCHA E ANTONIO IENERICH CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): Fertimig Fertilizantes Ltda, USD 168.719,25 TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: R\$ 49.983.928,41 e U\$ 168.719,25. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupobr@aj1.com.br indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 10 de abril de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5RoyS8P8T7TK7Dr2ZkXgDen/certidao>
Código da certidão: 1v3KLNz5RoyS8P8T7TK7Dr2ZkXgDen